



O POVO de GUIMARÃES

O POVO de GUIMARÃES – 24/05/2007

O Património Religioso Europeu e o Tratado Constitucional

Narciso Machado

Vários sectores católicos da Europa defendem que o futuro Tratado Constitucional deveria conter uma referência expressa ao cristianismo por ser essa a sua matriz religiosa.

O preâmbulo da Constituição Europeia suspensa não acolheu tal ideia, preferindo referir-se genericamente à inspiração do “património cultural, religioso e humanista da Europa, de que emanaram os valores universais que são os direitos invioláveis e inalienáveis da pessoa humana, bem como a liberdade, a democracia, a igualdade e o Estado de direito”. Certamente porque - como aí também se refere - a Europa foi palco de graves conflitos religiosos ao longo da sua História, o que lhe trouxe dolorosas experiências, pelo que os Estados membros estão agora decididos a ultrapassar as antigas discórdias.

Todos sabemos que os grandes objectivos da “Europa Unida” vão no sentido de a tornar um continente aberto à cultura, ao saber e ao progresso social, pugnando pelo aprofundamento do seu carácter democrático e transparente da sua vida pública, actuando em prol da paz, da justiça e da solidariedade.

Afigura-se, no entanto, ser possível e desejável encontrar uma “fórmula” susceptível de obter consenso de todos os cidadãos europeus e até de todo o mundo, de modo a registar-se os sentimentos religiosos de cada cidadão, e até provavelmente dos auto-denominados agnósticos e ateus.

Nesta perspectiva, a “fórmula de Deus” susceptível de encontrar a unidade e universalidade dos povos e das civilizações seria abrir o preâmbulo do Tratado Constitucional com a seguinte citação: “Em nome de Deus, o Clemente, o Misericordioso”. Creio não haver verdadeiro crente que a rejeite.

Ela representa a busca de um fundamento comum a todo o homem e às várias religiões para uma prática de paz à escala mundial, tendo por base uma civilização universal dos direitos do homem, subjacente às várias civilizações de base religiosa.



O POVO de GUIMARÃES – 24/05/2007

Se é certo que a “União Europeia” deve procurar o bem-estar material dos seus povos, o sentido da vida diz respeito às religiões, às filosofias e às culturas e nós devemos aprender com todas elas. Estas razões, ligadas à necessidade de tornar possível o diálogo e a cooperação social entre as pessoas de convicções diferentes, poderão dar suficiente fundamento a uma “Europa de direito democrático” ou em alternativa com uma fundamentação filosófica de tipo Kantiano.

A fórmula agora encontrada permite hierarquizar a sociedade humana, pois o universo inteiro deriva e depende de Deus, criador e sustentador de todas as coisas e não prejudica em nada o carácter laico que se pretenda atribuir ao Tratado Constitucional, indo de encontro ao desejo dos 27 Estados Membros, onde vigora, como princípio, a separação entre Estado e respectivas Igrejas.

Este universalismo permitirá aumentar a tolerância e reduzir o conflito entre pessoas de culturas, raças, credos e histórias diferentes.

O estudo histórico e sociológico da Europa, bem como os movimentos migratórios nos seus últimos 50 anos permite concluir que, na sua essência, não se trata apenas de um espaço crescente de integração económica, de coordenação política, de harmonização cívica, de liberdade cultural e de soberania supra nacional, mas também de tolerância religiosa.

Portugal vai assumir a presidência da União Europeia no segundo semestre do corrente ano, tendo a oportunidade, no aproveitamento do exemplar trabalho da Chanceler Alemã, Angela Merkel, de elaborar um projecto de Tratado Constitucional, onde a par dos valores do respeito pela dignidade humana, da liberdade, igualdade dos homens e mulheres, Estado de direito, do respeito pelas minorias, etc, possa também existir uma referência de unidade também para com Deus. É que, apesar de alguns erros (graves) cometidos através da nossa longa história, com nove séculos de existência, ainda somos uma Nação com força moral capaz de oferecermos valores de universalismo susceptíveis de aproximar a “família europeia” e mundial.

O “diálogo intercultural” já proposto em muitos outros escritos (cf. do autor: “Diálogo entre Judaísmo, Cristianismo e Islamismo”) e o futuro Tratado Constitucional podem (devem) ser os instrumentos fundamentais na procura dessa unidade, de tal modo que a ausência de algum desses instrumentos poderá equivaler ao fracasso do projecto europeu.